



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00039

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



O Agente de Contratação, designado através da Portaria nº Portaria nº 038/2022-SEMS de 30 de Novembro de 2022, devidamente publicada em 06 de Dezembro de 2022, em consonância com a autorização da Secretária Municipal de Saúde de Paragominas – PA, Lomar Loureiro Garuzzi, na qualidade de ordenadora de despesa, com fundamento no Capítulo VIII, Seção III, art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme fundamentações abaixo:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o que prescreve a Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, especificamente no Capítulo VIII, Seção III, art. 75, inciso I e suas alterações – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 114.416,65 (Cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) no caso de serviços de manutenção de veículos, conforme atualização, através do Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A execução do serviço em tela atenderá às necessidades de prestação dos serviços de manutenção, preventiva e corretiva com reposição de peças, a fim de manter os referidos veículos em perfeitas condições de funcionamento e conservação, objetivando conservar o bem público, visando ao bom estado de conservação e perfeito funcionamento da frota de veículos para realização dos serviços essenciais, como transporte de pacientes e transporte dos servidores nas rotinas diárias de trabalho, evitando-se desta forma transtornos para a Administração, no desempenho cotidiano de suas atividades.

Considerando que o contrato nº 853/2022 foi encerrado não sendo possível a sua renovação e o processo licitatório encontra-se em trâmite e não será finalizado em tempo hábil, justifica-se a Dispensa de Licitação. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a nova lei de licitações e contratos previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se aqui de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso I da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação.



59

RAZÕES DA ESCOLHA

Neste caso, a razão da escolha da empresa NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.097.886/0001-10, deve-se ao menor valor por item ofertado e documentos apresentados.

Ademais, por fim, imperioso ratificar que a Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, será realizada por empresa que possui habilidades, conforme a proposta e atestados de capacidade técnicas anexos ao processo o que justifica a pretensa contratação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.097.886/0001-10, levando-se em consideração que os valores unitários apresentados propostos, totalizando os valores globais de **RS 114.300,00 (Cento e quatorze mil e trezentos reais)** é compatível ao preço de mercado, pois, conforme cotação de preços foi possível identificar que os mesmos se encontram abaixo dos valores ofertados por outras empresas, conforme documentos anexos aos autos deste processo.

Paragominas-PA, 23 de Agosto de 2023.

Gersemí Pereira de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria nº 038/2022-SEMS